CONTRATO Nº 017/2026.

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FIRMAM O **MUNICÍPIO DE PAQUETÁ-PI** E A EMPRESA **GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA** NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PAQUETÁ,** inscrito no CNPJ nº 01.612.601/0001-18, com sede na Avenida Filomeno Portela, nº 820, Centro – CEP: 64.618-000, Paquetá-PI, na pessoa do seu representante legal, **Anderson Clayton da Silva Barros,** Prefeito, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1.632.618, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 642.789.723-34, residente e domiciliado em Paquetá, Estado do Piauí-PI.

CONTRATADA: **GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.328.181/0001 – 08, com na Rua Coronel Francisco Santos, nº 319, centro, CEP 64.618-000, Paquetá-PI, neste ato representada pela Sra. **Geralda Maria de Carvalho e Silva**, brasileira, inscrita no CPF nº 462.581.753-68, residente e domiciliado na cidade de Paquetá-PI.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, abaixo discriminados, conforme **PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2026/PMPQ**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 234/2022, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO.

Constitui objeto deste termo contratual **a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza, destinados à demanda das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social de Paquetá-PI,** por parte da CONTRATADA, de acordo com o mapa de resultado classificatório do procedimento acima referido, sob a responsabilidade da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente contrato está vinculado ao **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1015/2026, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2026/PMPQ**, e tem como fundamentação legal na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal 234/2022.

GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA:63328181000108
Assinado de forma digital por GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA:63328181000108 Dados: 2026.04.02 14:38:14 -03'00'

CLÁUSULA SEGUNDA
DA FORMA E PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA iniciará a execução do fornecimento do objeto contratado após o recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pela CONTRATANTE, e de acordo com a autorização da secretaria requisitante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE emitirá o empenho global e liquidará mediante a comprovação da execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo para a execução objeto deste contrato pela CONTRATADA é de acordo com o requisitado pela Secretaria contratante, a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA dará garantia dos produtos fornecidos, contra quaisquer falhas ocorridas na execução do fornecimento. Em caso de má execução do objeto, após a execução dos mesmos, e sendo aceito pela Secretaria requisitante, esta, poderá, caso julgue necessário e conveniente, solicitar a substituição dos produtos, estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias, caso o objeto esteja fora dos padrões solicitados na época da licitação.

PARÁGRAFO QUARTO – Após **10 (dez) dias** de atraso na execução do objeto, seguido de reiteradas notificações, a CONTRATANTE poderá rescindir o contrato se assim julgar necessário, respeitando os limites estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento deste contrato, o valor total de **R$ 859.780,20 (oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta reais e vinte centavos),** de forma parcelada, e de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante, durante toda a sua vigência contratual, conforme as especificações dos lotes abaixo:

LOTE 01: DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Item	Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Acido Muriático líquido, composto de HCL+H2O, incolor, para limpeza em geral. Acondicionado em frasco, contendo 1l do produto.	200	R$ 13,01	R$ 2.602,00
2	Água Sanitária embalagem com 1 litro. Composição: hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo 2% a 2,5%p/p. Poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, doreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Tipo comum.	2000	R$ 3,80	R$ 7.600,00
3	Alcool liquido 1l- etílico hidratado,com pureza mínima de 92,8 inpm ou 96 gl, fornecido em frasco plásticos reforçados.	250	R$ 12,61	R$ 3.152,50
4	Alcool gel 500ml- etílico hidratado,com pureza mínima de 92,8 inpm ou 96 gl, fornecido em frasco plásticos reforçados.	250	R$ 11,32	R$ 2.830,00

GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA:63328181000108
Assinado de forma digital por GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA:63328181000108 Dados: 2026.04.02 14:38:28 -03'00'

5	Cera polimento piso, composição básica polímero acrílico, resina nivelantes, emulsão de superfície indicada pisos laváveis, características adicionais antiderrapante, tipo auto brilho, cor incolor ou vermelha , aspecto físico liquido 750ml.	500	R$ 7,50	R$ 3.750,00
6	Desinfetante aspecto físico liquido, aplicação germicida, características adicionais floral, composição cloreto alquil., dimetil amonio formaldeído, coran, tipo uso desinfecção pisos cozinha, banheiros e corredores, com maior concentração para combater germes e bactérias com capacidade 1L	1200	R$ 5,47	R$ 6.564,00
7	Desinfetante aspecto físico liquido, aplicação germicida, características adicionais floral, composição cloreto alquil., dimetil amonio formaldeído, coran, tipo uso desinfecção pisos cozinha, banheiros e corredores, com maior concentração para combater germes e bactérias com capacidade 2L.	1200	R$ 8,26	R$ 9.912,00
8	Desodorizador sanitário, fragrância diversas.	800	R$ 3,28	R$ 2.624,00
9	Detergente líquido, para lavar louças, com composição e concentração mínima de : sulfonato de alquibezeno linear; embalagem com 500ml.	2000	R$ 2,67	R$ 5.340,00
10	Escova para roupa com cerdas em nylon, formato oval em plástico, medindo aproximadamente 13cm x 6,5cm	120	R$ 3,30	R$ 396,00
11	Escova para vaso sanitário com cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte	120	R$ 13,98	R$ 1.677,60
12	Escova para vaso sanitário com cabo plástico e cerdas sintéticas, sem suporte	120	R$ 7,25	R$ 870,00
13	Esponja de limpeza, material lã aço, formato anatômico abrasividade mínima pacote com 8 unid.	600	R$ 2,91	R$ 1.746,00
14	Esponja de louça de poliuretano, dupla face	1000	R$ 1,49	R$ 1.490,00
15	Flanela	300	R$ 5,10	R$ 1.530,00
16	Fosforo, material corpo madeira, cor cabeça vermelha, caixa com 40 palitos, pacote com 10 caixa	200	R$ 3,84	R$ 768,00
17	Inseticida aerosol, inodor, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, embalagem de 300ml	300	R$ 12,77	R$ 3.831,00
18	Limpa alumínio, liquido, contedo acido dodecil, bezeno sulfonico,acido monedecilester sulfato de sodio, fragrância, corante e agua frasco com 500ml.	400	R$ 4,31	R$ 1.724,00
19	Limpador de piso ideal para limpeza de ceramicas,azulejos e rejuntos com embalagem plastica frasco de 1lt.	1200	R$ 9,12	R$ 10.944,00
20	Limpador de uso geral (multiuso) tubo com 500ml	600	R$ 7,30	R$ 4.380,00
21	Limpa Vidros, tubo equipado com gatilho de 500ml.	250	R$ 16,59	R$ 4.147,50
22	Limpa Vidro, tubo refil de 500ml	250	R$ 8,41	R$ 2.102,50
23	Lixeira em plástico reforçado, telada - com capacidade mínima de 10 litros	50	R$ 16,32	R$ 816,00
24	Lixeira em plástico reforçado, telada - com capacidade mínima de 15 litros	50	R$ 20,96	R$ 1.048,00
25	Lustra móveis 200 ml	300	R$ 8,90	R$ 2.670,00
26	Luvas de borracha tamanho grande	400	R$ 7,05	R$ 2.820,00
27	Luvas de borracha tamanho médio	400	R$ 7,05	R$ 2.820,00
28	Mangueira para jardim, material plástico, bico regulável com 20 mt de cumprimento	20	R$ 56,27	R$ 1.125,40
29	Pano de prato branco, acabamento em bainha nas laterais e overloque nas pontas 100% algodão.	600	R$ 7,30	R$ 4.380,00
30	Pano para chão tipo saco, em algodão .	600	R$ 7,18	R$ 4.308,00
31	Pá para coletar lixo, plástica, cabo também plástico.	120	R$ 8,21	R$ 985,20
32	Papel higiênico branco, rolos com 30 metros, pacotes com 04 unidades	4800	R$ 6,06	R$ 29.088,00

GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA:63328181000108
Assinado de forma digital por GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA:63328181000108
Dados: 2026.04.02 14:38:40 -03'00'

33	Pilha alcalina AA	120	R$ 2,99	R$ 358,80
34	Pilha alcalina AAA	120	R$ 2,81	R$ 337,20
35	Pregador de roupas, plástico de boa qualidade embalagem contendo 12 unidades, marca e nome do fabricante	120	R$ 3,91	R$ 469,20
36	Purificador de ar, tubo aerosol com aproximadamente de 360ml, fragancias diversas	800	R$ 15,20	R$ 12.160,00
37	Regulador para gás de cozinha, acompanhado com a mangueira adequada obedecendo todos os critérios da legislação vigente	25	R$ 40,09	R$ 1.002,25
38	Rodo 30 cm com borracha dupla, cabo de metal rosqueavel medindo 1,50 m.	250	R$ 9,02	R$ 2.255,00
39	Rodo 40 cm com borracha dupla, cabo de metal rosqueavel medindo 1,50 m.	250	R$ 16,05	R$ 4.012,50
40	Sabão em barra de pacote de 180g, pacotes com 5 unidades.	800	R$ 11,42	R$ 9.136,00
41	Sabão em pó, características de composição do produto, linear alquibezeno sulfato de sódio, alcalinizastes, branqueador ótico, coadjuvantes, sinergistas, carga, corante, fragancias, ezima e agua embalagem de papel com 400g.	2000	R$ 9,03	R$ 18.060,00
42	Saco plástico de lixo reforçado, capacidade de 100 litros, 7 micras, pacote com 10 unidades	2000	R$ 5,45	R$ 10.900,00
43	Saco plástico de lixo reforçado, capacidade de 15 litros, 5 micras, pacote com 10 unidades	2000	R$ 5,46	R$ 10.920,00
44	Saco plástico de lixo reforçado, capacidade de 30 litros, 5 micras, pacote com 10 unidades	2000	R$ 4,92	R$ 9.840,00
45	Saco plástico de lixo reforçado, capacidade de 50 litros, 7 micras, pacote com 10 unidades	2000	R$ 6,08	R$ 12.160,00
46	Vassoura, cepa de madeira, dimensões da cepa 30cmx6,5cmx5,5cm, cabo de metal medindo 1,40x27mm, rosqueavel, cerdas de pelo, medida da cerda 11,5	100	R$ 14,74	R$ 1.474,00
47	Vassoura com cedas grossas de nylon, com fixação reforçada medindo aproximadamente 22cm com cedas medindo aproximadamente 11cm e cabo de madeira.	250	R$ 14,74	R$ 3.685,00
48	Colher descartável para refeição embalagem plástica com 50 unidades	200	R$ 4,59	R$ 918,00
49	Colher descartável para sobremesa, embalagem plástica com 50 unidades	200	R$ 4,59	R$ 918,00
50	Copo descartável de 50ml.	3500	R$ 3,83	R$ 13.405,00
51	Copo descartável de boa qualidade de 180 ml pacote com 100 und	4500	R$ 6,31	R$ 28.395,00
52	Copo descartável de boa qualidade de 200 ml pacote com 100 und	2250	R$ 7,60	R$ 17.100,00
53	Guardanapo, papel absorvente, folha simples na cor branca,2 dobras dimensões mínimas 22 x 23 cm 100% fibras naturais pacote com 50 unidades	380	R$ 4,26	R$ 1.618,80
54	Papel toalha branco 2 dobras inter folhado com dimensões de 22,5x21cm embalagem com 1000 folhas.	300	R$ 22,37	R$ 6.711,00
55	Papel toalha em rolo, material celulose virgem, comprimento 22x20 cm, tipo picotado, cor branca, sem machas, sem furos, não reciclável, características adicionais extra macio, pacote com 2 rolos	240	R$ 6,70	R$ 1.608,00
56	Prato descartável fundo para refeição pct c/ 10 und	100	R$ 3,80	R$ 380,00
57	Prato descartável raso para refeição de 21 cm pacote com 10 unidades	100	R$ 3,80	R$ 380,00

GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA:63328181000108
Assinado de forma digital por GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA:63328181000108
Dados: 2026.04.02 14:38:51 -03'00'

LOTE 02 : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Item	**Descrição do Produto**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Acido Muriático líquido, composto de HCL+H2O, incolor, para limpeza em geral. Acondicionado em frasco, contendo 1l do produto.	600	R$ 13,01	R$ 7.806,00
2	Água Sanitária embalagem com 1 litro. Composição: hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo 2% a 2,5%p/p. Poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Tipo comum.	6000	R$ 3,80	R$ 22.800,00
3	Alcool liquido 1l- etílico hidratado,com pureza mínima de 92,8 inpm ou 96 gl, fornecido em frasco plásticos reforçados.	800	R$ 12,61	R$ 10.088,00
4	Alcool gel 500ml- etílico hidratado,com pureza mínima de 92,8 inpm ou 96 gl, fornecido em frasco plásticos reforçados.	800	R$ 11,32	R$ 9.056,00
5	Cera polimento piso, composição básica polímero acrílico, resina nivelantes, emulsão de superfície indicada pisos laváveis, características adicionais antiderrapante, tipo auto brilho, cor incolor ou vermelha , aspecto físico liquido 750ml.	1200	R$ 7,50	R$ 9.000,00
6	Desinfetante aspecto físico liquido, aplicação germicida, características adicionais floral, composição cloreto alquil., dimetil amonio formaldeído, coran, tipo uso desinfecção pisos cozinha, banheiros e corredores, com maior concentração para combater germes e bactérias com capacidade 1L	4000	R$ 5,47	R$ 21.880,00
7	Desinfetante aspecto físico liquido, aplicação germicida, características adicionais floral, composição cloreto alquil., dimetil amonio formaldeído, coran, tipo uso desinfecção pisos cozinha, banheiros e corredores, com maior concentração para combater germes e bactérias com capacidade 2L.	3400	R$ 8,26	R$ 28.084,00
8	Desodorizador sanitário, fragrância diversas.	800	R$ 3,28	R$ 2.624,00
9	Detergente líquido, para lavar louças, com composição e concentração mínima de : sulfonato de alquibezeno linear; embalagem com 500ml.	6000	R$ 2,67	R$ 16.020,00
10	Escova para roupa com cerdas em nylon, formato oval em plástico, medindo aproximadamente 13cm x 6,5cm	120	R$ 3,30	R$ 396,00
11	Escova para vaso sanitário com cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte	300	R$ 13,98	R$ 4.194,00
12	Escova para vaso sanitário com cabo plástico e cerdas sintéticas, sem suporte	280	R$ 7,25	R$ 2.030,00
13	Esponja de limpeza, material lã aço, formato anatômico abrasividade mínima pacote com 8 unid.	1200	R$ 2,91	R$ 3.492,00
14	Esponja de louça de poliuretano, dupla face	3000	R$ 1,49	R$ 4.470,00
15	Flanela	600	R$ 5,10	R$ 3.060,00
16	Fosforo, material corpo madeira, cor cabeça vermelha, caixa com 40 palitos, pacote com 10 caixa	240	R$ 3,84	R$ 921,60
17	Inseticida aerosol, inodor, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, embalagem de 300ml	800	R$ 12,77	R$ 10.216,00
18	Limpa alumínio, liquido, contedo acido dodecil, bezeno sulfonico,acido monedecilester sulfato de sodio, fragrância, corante e agua frasco com 500ml.	3000	R$ 4,31	R$ 12.930,00
19	Limpador de piso ideal para limpeza de ceramicas,azulejos e rejuntos com embalagem plastica frasco de 1lt.	4800	R$ 9,12	R$ 43.776,00

GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA:63328181000108
Assinado de forma digital por GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA:63328181000108
Dados: 2026.04.02 14:39:03 -03'00'

20	Limpador de uso geral (multiuso) tubo com 500ml	3600	R$ 7,30	R$ 26.280,00
21	Limpa Vidros, tubo equipado com gatilho de 500ml.	600	R$ 16,59	R$ 9.954,00
22	Limpa Vidro, tubo refil de 500ml	480	R$ 8,41	R$ 4.036,80
23	Lixeira em plástico reforçado, telada - com capacidade mínima de 10 litros	340	R$ 16,32	R$ 5.548,80
24	Lixeira em plástico reforçado, telada - com capacidade mínima de 15 litros	340	R$ 20,96	R$ 7.126,40
25	Lustra móveis 200 ml	600	R$ 8,90	R$ 5.340,00
26	Luvas de borracha tamanho grande	400	R$ 7,05	R$ 2.820,00
27	Luvas de borracha tamanho médio	400	R$ 7,05	R$ 2.820,00
28	Mangueira para jardim, material plástico, bico regulável com 20 mt de cumprimento	20	R$ 56,27	R$ 1.125,40
29	Palha de Aço, com característica adicional de remover excesso de sujeira com grande concentração na superfície, tamanho médio nº 01.	480	R$ 3,42	R$ 1.641,60
30	Pano de prato branco, acabamento em bainha nas laterais e overloque nas pontas 100% algodão.	600	R$ 7,30	R$ 4.380,00
31	Pano para chão tipo saco, em algodão .	600	R$ 7,18	R$ 4.308,00
32	Pá para coletar lixo, plástica, cabo também plástico.	300	R$ 8,21	R$ 2.463,00
33	Papel higiênico branco, rolos com 30 metros, pacotes com 04 unidades	6000	R$ 6,06	R$ 36.360,00
34	Pilha alcalina AA	120	R$ 2,99	R$ 358,80
35	Pilha alcalina AAA	120	R$ 2,81	R$ 337,20
36	Pregador de roupas, plástico de boa qualidade embalagem contendo 12 unidades, marca e nome do fabricante	120	R$ 3,91	R$ 469,20
37	Purificador de ar, tubo aerosol com aproximadamente de 360ml, fragancias diversas	800	R$ 15,20	R$ 12.160,00
38	Regulador para gás de cozinha, acompanhado com a mangueira adequada obedecendo todos os critérios da legislação vigente	25	R$ 40,09	R$ 1.002,25
39	Rodo 30 cm com borracha dupla, cabo de metal rosqueavel medindo 1,50 m.	400	R$ 9,02	R$ 3.608,00
40	Rodo 40 cm com borracha dupla, cabo de metal rosqueavel medindo 1,50 m.	600	R$ 16,05	R$ 9.630,00
41	Sabão em barra de pacote de 180g, pacotes com 5 unidades.	2000	R$ 11,42	R$ 22.840,00
42	Sabão em pó, características de composição do produto, linear alquibezeno sulfato de sódio, alcalinizastes, branqueador ótico, coadjuvantes, sinergistas, carga, corante, fragancias, ezima e agua embalagem de papel com 400g.	4800	R$ 9,03	R$ 43.344,00
43	Saco plástico de lixo reforçado, capacidade de 100 litros, 7 micras, pacote com 10 unidades	2500	R$ 5,45	R$ 13.625,00
44	Saco plástico de lixo reforçado, capacidade de 15 litros, 5 micras, pacote com 10 unidades	2500	R$ 5,46	R$ 13.650,00
45	Saco plástico de lixo reforçado, capacidade de 30 litros, 5 micras, pacote com 10 unidades	2500	R$ 4,92	R$ 12.300,00
46	Saco plástico de lixo reforçado, capacidade de 50 litros, 7 micras, pacote com 10 unidades	2500	R$ 6,08	R$ 15.200,00
47	Soda cáustica em pote 500g	280	R$ 7,74	R$ 2.167,20
48	Vassoura, cepa de madeira, dimensões da cepa 30cmx6,5cmx5,5cm, cabo de metal medindo 1,40x27mm, rosqueavel, cerdas de pelo, medida da cerda 11,5	300	R$ 14,74	R$ 4.422,00
49	Vassoura com cedas grossas de nylon, com fixação reforçada medindo aproximadamente 22cm com cedas medindo aproximadamente 11cm e cabo de madeira.	480	R$ 14,74	R$ 7.075,20
50	Colher descartável para refeição embalagem plástica com 50 unidades	200	R$ 4,59	R$ 918,00
51	Colher descartável para sobremesa, embalagem plástica com 50 unidades	200	R$ 4,59	R$ 918,00

GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA:63328181000108
Assinado de forma digital por GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA:63328181000108
Dados: 2026.04.02 14:39:14 -03'00'

52	Copo descartável de 50ml.	2500	R$ 3,83	R$ 9.575,00
53	Copo descartável de boa qualidade de 180 ml pacote com 100 und	3500	R$ 6,31	R$ 22.085,00
54	Copo descartável de boa qualidade de 200 ml pacote com 100 und	2250	R$ 7,60	R$ 17.100,00
55	Guardanapo, papel absorvente, folha simples na cor branca,2 dobras dimensões mínimas 22 x 23 cm 100% fibras naturais pacote com 50 unidades	380	R$ 4,26	R$ 1.618,80

56	Máscara descartável- para uso de proteção individual caixa com 50 no mínimo 50 unidades.	100	R$ 25,95	R$ 2.595,00
57	Palito dental ,com características, roliço de madeira com caixa contedo 100 unidades	50	R$ 1,81	R$ 90,50
58	Papel toalha branco 2 dobras inter folhado com dimensões de 22,5x21cm embalagem com 1000 folhas.	600	R$ 22,37	R$ 13.422,00
59	Papel toalha em rolo, material celulose virgem, comprimento 22x20 cm, tipo picotado, cor branca, sem machas, sem furos, não reciclável, características adicionais extra macio, pacote com 2 rolos	480	R$ 6,70	R$ 3.216,00
60	Prato descartável fundo para refeição pct c/ 10 und	100	R$ 3,80	R$ 380,00
61	Prato descartável raso para refeição de 21 cm pacote com 10 unidades	100	R$ 3,80	R$ 380,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento do(s) produto(s) será(ão) efetuado(s) pela CONTRATANTE, no prazo de até 10 (dez) dias do mês subsequente ao que foi efetuado, mediante a emissão de nota fiscal e recibo por parte da CONTRATADA com o visto do funcionário responsável pela fiscalização do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA
DA REVISÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento do(s)produto(s) licitados, os preços contratados poderão ser alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados. Não haverá procedimento de revisão ou atualização em prazo inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias contados da publicação do Extrato de Contrato, independente do motivo que possa ser alegado, nos termos do art. 134 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA
DA VIGÊNCIA E SUA PRORROGAÇÃO

Este Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura deste termo contratual, nos termos do art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA
DA FONTE DOS RECURSOS

1.1. Os recursos para custeio das despesas advindas deste contrato serão oriundos de repasse automático das seguintes fontes: 04.122.0003.2201.0000; 04.123.0004.2301.0000; 12.361.0016.2503.0000; 12.361.0016.2507.0000; 12.361.0016.2508.0000; 12.361.0016.2516.0000; 12.366.0016.2509.0000;

GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA:63328181000108
Assinado de forma digital por GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA:63328181000108
Dados: 2026.04.02 14:39:25 -03'00'

12.366.0016.2514.0000; 12.365.0013.2501.0000; 12.365.0016.2502.0000; 12.361.0014.2701.0000; 12.365.0014.2703.0000; 12.365.0014.2707.0000; 12.366.0014.2705.0000; 10.301.0020.2614.0000; 10.301.0020.2601.0000; 10.301.0020.2602.0000; 10.301.0020.2606.0000; 10.301.0020.2611.0000; 10.301.0020.2616.0000; 10.301.0020.1618.0000; 10.301.0020.2619.0000; 10.303.0020.2607.0000; 10.304.0020.2608.0000; 10.304.0020.2620.0000; 20.606.0022.2907.0000; 20.608.0022.2902.0000; 08.243.0023.2819.0000; 04.244.0023.2801.0000; 08.244.0023.2805.0000; 08.244.0023.2806.0000; 08.244.0023.2809.0000; 08.244.0023.2818.0000; 08.244.0023.2814.0000; 08.244.0023.2815.0000; 08.244.0023.2816.0000; 08.244.0023.2817.0000; 08.244.0023.2821.0000; 08.244.0023.2908.0000; 08.244.0023.2909.0000; 27.812.0015.1506.0000; 13.392.0019.2003.0000; 08.243.0023.2910.0000; 18.541.0040.2911.0000; 18.541.0040.2912.0000; | 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 501 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS; 706 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO; 599 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO; 551 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE; 550 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; 569 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE; 540 – FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS; 541 – FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF; 542 – FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT; 543 - FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR; 600 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS GOVERNO FEDERAL; 659 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE; 621 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS GOVERNO ESTADUAL; 660 – TRANSFERÊNCIAS DO FNAS; 661 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 602 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE MANUTENÇÃO DE DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. RECURSOS DESTINADOS AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA COVID 19 | 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

a) Compete à CONTRATANTE:

1) Efetuar o pagamento no prazo e forma estipulados neste Contrato.
2) Prestar informações e/ou esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.
3) Exercer rigoroso controle de qualidade sobre o(s) produto(s) objeto do presente contrato.
4) Fazer cumprir a correta gestão e execução quando for o caso.

b) Compete à CONTRATADA:

1) Cumprir fielmente este contrato, fornecendo à CONTRATANTE o(s) produto(s) cotado(s) na sua proposta de preços e responsabilizando-se por todas as providências necessárias ao cumprimento do pactuado.
2) Cumprir as obrigações financeiras decorrentes do objeto deste contrato.
3) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE relacionados a gestão e execução do contrato.
4) Manter, durante a vigência deste contrato, todas as condições exigidas para habilitação na Licitação que deu origem à contratação.

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

À CONTRATANTE fica reservado o direito de rescindir, unilateralmente o presente contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial sem que ao(s) fornecedor (es) caiba qualquer indenização ou reclamação nos seguintes casos:

GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA:63328181000108
Assinado de forma digital por GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA:63328181000108
Dados: 2026.04.02 14:39:38 -03'00'

a) Inadimplemento de qualquer cláusula ou condição contratual e também das condições estabelecidas no Processo Licitatório pertinente;
b) Inobservância das especificações ou normas técnicas;
c) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata preventiva do proponente, requerida, homologada ou decretada;
d) Superveniência de incapacidade técnica do fornecedor, devidamente comprovada;
e) Atraso de entrega superior a 15 (quinze) dias, excluída a hipótese de força maior;
f) Descumprimento das obrigações trabalhistas, em especial aquelas referentes à saúde e segurança do trabalho.

CLÁUSULA NONA
DAS PENALIDADES

Na infringência das Cláusulas Contratuais, ficará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades previstas nos artigos 155 a 156 da Lei 14.133/2021, na forma a seguir:

a) Pelo atraso injustificado na execução do contrato, fica sujeito a CONTRATADA à multa de mora de 2% (dois por cento), ao dia, sobre o valor total da proposta, não ultrapassando a 20% (vinte por cento) ao mês:
b) Pela inexecução total ou parcial do contrato pela CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE garantida a defesa prévia da CONTRATADA, aplicar as seguintes penalidades, sem exclusão das demais sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021:

b.1) Advertência;
b.2) Multa equivalente a 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do Contrato, aplicado sobre o valor total do Contrato;
b.3) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois anos);
b.4) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido prazo de sanção aplicada com base no inciso anterior.
b.5) Rescisão contratual.

GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA:63328181000108
Assinado de forma digital por GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA:63328181000108
Dados: 2026.04.02 14:40:20 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA
DA VINCULAÇÃO

Integram o presente contrato e a eles são remissivos, o Edital e seus anexos, a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, às ordens de fornecimento, a Lei 14.133/2021, suas alterações posteriores e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA PUBLICAÇÃO

A PMPQ até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente da assinatura deste contrato, providenciará sua publicação em Diário Oficial visando garantir eficácia do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DA FISCALIZAÇÃO

Nos termos da Lei 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) serviço(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei 14.133/2021

PARÁGRAFO SEGUNDO: O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente contrato somente poderá ser rescindido pelo inadimplemento de suas cláusulas e/ou má gestão na execução do objeto, ou de comum acordo entre as partes contratantes, resilido pela superveniência de normas legais que o tornem formal ou inexequível e alterado mediante termo aditivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir, no todo ou em parte, os direitos e obrigações regulados por este instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATANTE reserva-se o direito de aumentar ou reduzir o valor inicial atualizado do Contrato em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021, sem que dessa decisão caiba à CONTRATADA, direito a qualquer indenização.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os casos omissos serão submetidos a parecer do Órgão Jurídico da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ-PI, e resolvidos observando o preceituado na Lei 14.133/2021, suas alterações posteriores e demais legislação vigente.

GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA:63328181000108
Assinado de forma digital por GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA:63328181000108
Dados: 2026.04.02 14:40:32 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Paquetá-PI, com renúncia a qualquer outro, para discutir e dirimir dúvidas ou pendências porventura surgidas, originárias deste contrato, desde que não possam ser solucionadas pela mediação administrativa, prévia e amigavelmente pelas partes contratantes.

Ficando, assim, certos e ajustados, CONTRATANTE e Contratado, por seus representantes legais, rubricam e assinam o presente instrumento contratual, com 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Paquetá (PI), 31 de março de 2026.

ANDERSON CLAYTON DA SILVA BARROS:64278972334
Assinado de forma digital por ANDERSON CLAYTON DA SILVA BARROS:64278972334

Anderson Clayton da Silva Barros
Prefeito Municipal de Paquetá-PI
CONTRATANTE

GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA:63328181000108
Assinado de forma digital por GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA:63328181000108
Dados: 2026.04.02 14:40:50 -03'00'

Geralda Maria de Carvalho e Silva
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1_____CPF_____

2_____CPF_____